

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas em uma das salas do Centro Multimídia “Mauro Henares”, sito a Rua Deputado João de Faria número 494, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aberta a sessão pela senhora Inara Chistina Ferreira, esta informou aos membros do Conselho sobre a necessidade de discussão e decisão acerca do direito a gozo de férias mais 1/3 de férias, pelos Conselheiros Tutelares de Guará, que adquiriram novamente este direito através de determinação do CONDECA Estadual, e devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Guará – SP. E em seguida os membros do Conselho colocaram em discussão, ficando determinado que os Conselheiros Tutelares, poderão, à partir do mês de setembro de 2014, gozar férias, sendo um conselheiro por vez, a cada mês, para evitar o desfalque no número de Conselheiros Tutelares ativos na cidade. Os membros do Conselho também discutiram e decidiram enviar ofício a Administração Municipal, requerendo que os conselheiros tutelares sejam inseridos no sistema de ponto da Prefeitura Municipal, com a instalação de um relógio de ponto no prédio do Conselho Tutelar, ou que estes conselheiros tutelares registrem seu ponto em qualquer relógio já existente nos prédios públicos. Tal decisão se deve ao fato de que os mesmos se enquadram como funcionários da administração municipal, e neste momento o controle de presença é realizado pelos próprios conselheiros tutelares. Esta medida trará mais transparência sobre o cumprimento dos deveres por parte dos conselheiros tutelares. Ainda ficou decidido por este CMDCA o encaminhamento de ofício ao presidente do Conselho Tutelar, a fim de agendar reunião para a próxima quarta-feira, dia treze de agosto de dois mil e quatorze as dezesseis horas para cientificar os mesmos e tratar dos assuntos discutidos nesta reunião.

00

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e ata lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Guará, data supra.

De acordo:

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira  
Inara Christina Ferreira Inara Christina Ferreira  
Sebastião Marques Laureano Sebastião Marques Laureano  
Joaquim Francisco Nascimento Joaquim Francisco Nascimento  
Roselene Zilli Tobias Roselene Zilli Tobias